



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 175 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social05
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	.06
ATOS	
Câmara Municipal de Cururupu - MA.....	.08
AVISOS	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros.....	.08 e 30
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outras.....	.16
CONCLUDENTES	
Cognitivos Centro Educacional/ Colégio Dr. Mattos Serrão Olho D'Água das Cunhãs - MA17
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros17
CONVOCAÇÃO	
Companhia Agropecuária do Arame.....	.23
DECRETOS	
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão e Outro ..	.23
EDITAL	
Câmara Municipal de Cururupu - MA.....	.24
ERRATAS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outra25
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	.27
PARECER TÉCNICO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	.28
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Penalva - MA27
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM28
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA28
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão.....	.28

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020/SES REF.: Processo nº 113.436/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 06.299.079/0001-80; OBJETO:) acréscimo de valor de aproximadamente 24,63% (vinte e quatro virgula sessenta e três por cento) em razão da necessidade de readequação de metas apresentado no Documento Descritivo proposto; VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 11/03/2021; VALOR: O valor mensal de R\$ 259.219,67 (duzentos e cinquenta e

nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), acrescido passará para R\$ 323.076,82 (trezentos e vinte e três mil, setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 001631 (SERVIÇO DE TRATAMENTO – CARDIOLÓGICO IMPERATRIZ); FONTE – 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2020NE007884, emitida em 11/09/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de setembro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MAURO JOSÉ MELLO FONSECA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 74784697-9 SEJSP e inscrito no CPF nº 333.005.853-68, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de setembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2016/SES REF.: Processo nº 116.320/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 06.019.070/0001-78; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços prestados pela empresa; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2020 com término previsto para 13/09/2021; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 1.010.632,84 (um milhão e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor global de R\$ 12.127.594,08 (doze milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 16353 (VIGILÂNCIA – UNIDADES DE SAÚDE/COVID19); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.37.05, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007883, emitida em 11/09/2020, correspondente ao exercício financeiro em curso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de setembro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, Cédula de Identidade nº 46445695-9 SSP/MA, CPF nº 844.062.913-34, pela Contratada. São Luís (MA), 11 de setembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2019-PROFISCO PROCESSO Nº 101191/2020.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: A L T TRINDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.611/0001-63, com sede na Rua Piedade, 183, sala 21, Centro, Lençóis Paulistas - SP, neste ato representada pela senhora Ana Lea Torcineli Trindade, portadora do CPF nº 325.651.918-04.OBJETO: Aquisição de notebook e bolsas para transporte de notebooks. VALOR: O presente contrato terá acréscimo de cerca de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, passando o valor global para R\$



vado, inscrita no CNPJ nº 17.122.324/0001-03, estabelecida na Rua São José, nº 251, Vila Arruda, João Lisboa/MA, representada por seu Proprietário, Srº Fernando Gomes da Silva, portador do RG nº 24122772003-0 - GEJUSPC/MA, CPF nº 012.040.713-22, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de Reforma do Prédio da Câmara, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO:** O presente Contrato Administrativo tem por objeto a execução de obra de Reforma do Prédio da Câmara. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato Administrativo é de R\$ 37.711,21 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Riachão, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO 01 031 0001 1001 0000 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 44 90 51 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 03 (Três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **DATA DE ASSINATURA:** Pedro do Rosário/MA, 17 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT. DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019-SRP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 040/2019. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-EPP, CNPJ nº. 18.565.098/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, com suas alterações e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
I	Material de expediente	14.909,34
II	Gêneros alimentícios	26.268,64
III	Higiene e limpeza	9.620,65
IV	Copa, cantina e descartáveis	4.545,32
VALOR TOTAL		R\$ 55.343,95

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26/08/2020; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001. 2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Warisson Kerley Menezes, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante e Sr. Evilson da Luz Silva, Procurador, pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2020/PP/006/2019 - CMP. DE CORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019-SRP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 038/2019. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA e ANTONIO JOSE COSTA

LISBOA EIRELI-ME, CNPJ nº. 18.565.098/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Pinheiro-MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, com suas alterações e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE R\$
I	Material de expediente	27.821,55
II	Gêneros alimentícios	55.404,50
III	Higiene e limpeza	20.187,60
IV	Copa, cantina e descartáveis	21.208,55
VALOR TOTAL		R\$ 124.622,20

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26/08/20; Término: 31/12/20. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Poder Legislativo; Órgão: 01.01. Câmara Municipal; Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função Programática: 01.031.0010.2002.0000. Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete; Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Elizeu Rodrigues Furtado, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, pela Contratante e Sr. Evilson da Luz Silva, Credenciado, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 26 de agosto de 2020. Dr. Willian Vagner Rodrigues Ribeiro, OAB/MA nº. 9.053. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA. CONTRATO Nº 75/2020 -ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO. **PARTES:** CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARINES PESSOA SOARES 27934420382 (CNPJ nº 24.547.938/0001-94). **OBJETO:** Fornecimento de água mineral sem gás, destinada a todas as secretarias do município de São Vicente Férrer-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 154.545,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2020, com início a partir da assinatura do contrato. **SÃO VICENTE FÉRRER, 09 de SETEMBRO DE 2020. ASSINATURA:** CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; VERA LUCIA PESSOA SOARES PEREIRA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020/CPL/PMB.REF.: Processo nº. 0012/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 30.016.402/0001-45. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a secretaria de assistência social da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. **VALOR GLOBAL** R\$ 19.915,50 (Dezenove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – PODER EXECUTIVO 02.11-Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0040.2058.0000-Programa: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV 33.90.30 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29 – Transferencia de Recursos do Fundo de Assistência Social. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993-BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie-SIGNATÁRIOS: LARISSA